

DECRETO Nº 1093, DE 08 DE JULHO DE 2016.

**Nomeia Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de
São Sebastião do Oeste – IPSEM, e contém
outras providências.**

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 14, de 15 de junho de 2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização disciplinada em seu Capítulo IV.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Gilberto Donizete Moreira para exercer a função de Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, conforme disposto pelo art. 24 da Lei Complementar nº 14/2007.

Parágrafo Único. O mandato do Diretor Executivo ora nomeado será de dois anos, na forma do disposto pelo art. 24 da Lei Complementar nº 14/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

São Sebastião do Oeste, 08 de julho de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal